



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS**

CNPJ: **03.204.187/0001-33**

End. Da Obra: **PRAÇA LEOPOLDINA WILKE**

Localidade: **PORTO DOS GAÚCHOS – MATO GROSSO – 78560-000**

Tipo: **REFORMA (PINTURA)**

Área: **3.739,53m² de alvenaria e madeira a ser reformada**

O presente memorial descritivo tem o objetivo de estabelecer normas específicas para reforma da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke.

01 – SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra será executada de acordo com os projetos construtivos aprovados previamente pelos órgãos competentes.

Será feita instalação de placa da obra e barracão para depósito.

A obra não necessita de locação de bota fora para retirada de entulho da obra, pois a mesma não haverá demolição de nenhuma parte da construção já existente.

A escola que será reformada não necessita de ligações provisórias de água e luz, pois a mesma encontrasse em funcionamento, tendo assim todas instalações de energia e água necessárias.

Não haverá necessidade de tapume para isolamento e proteção do local a ser reformado, pois todas as áreas a serem reformadas serão isoladas do uso comum, sem a necessidade de tapumes.

02 – PINTURA

Reforma da escola municipal Gustavo Adolfo Wilke, no qual todas as paredes, serão feita a remoção e lixamento da pintura anterior, e será aplicado e lixado uma nova camada de massa látex e depois será aplicado fundo selador, para ai então aplicado a pintura de tinta látex acrílica em duas demãos. As portas serão pintadas com tinta esmalte acetinado com duas demãos.

03- SERVIÇOS DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Será removido todo o entulho do terreno, limpados os acessos, retiradas as manchas e salpicos de tinta dos vidros, ferragens, pisos, etc.

PORTO DOS GAÚCHOS – MT, 06 DE MARÇO 2018